



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise **Projeto de Lei Nº 797/2016 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS POR MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI E MOTO-ENTREGA) NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, EM CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 12.009, DE 29 DE JULHO DE 2009.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que o presente Projeto de Lei tem como objetivo regulamentar os serviços de transporte individual de passageiros e entrega de mercadorias em veículos motorizados de duas rodas, tipo motocicleta.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

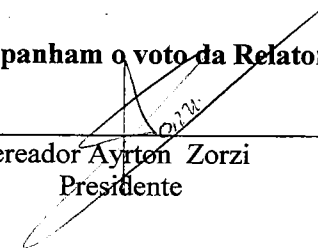
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 797/2016**



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Hélio da Van
Secretário